

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 138/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial anónima denominada: "CASA DA DIÁSPORA APARTHOTEL DUARGEMA, S.A.".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial anónima, nos termos seguintes:

FIRMA: CASA DA DIÁSPORA APARTHOTEL DUARGEMA, SA.

SEDE: Cidadela, Cidade da Praia.

OBJECTO: a) Exploração de atividades de alojamento turístico, nomeadamente hotéis, aparthotéis, residenciais, guest houses, resorts, vilas turísticas, hostels e empreendimento similares; b) Gestão, administração e exploração de unidades turísticas próprias ou de terceiros; c) Promoção, desenvolvimento e comercialização de empreendimentos turísticos e imobiliários; d) Prestação de serviços turísticos, incluindo receção, reservas, gestão de hóspedes, animação turística e serviços complementares; e) Compra, venda, arrendamento, subarrendamento e gestão de bens imóveis afetos à atividade turística; f) Restauração, bar, catering e atividades conexas, quando integradas na exploração turística; g) Atividades de intermediação, marketing e promoção turística; h) Qualquer outra atividade conexas, complementar ou acessória que contribua para a prossecução do objeto social, nos termos da lei. A sociedade poderá ainda participar no capital de outras sociedades com objeto idêntico, semelhante ou complementar.

CAPITAL: 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos), integralmente subscrito e realizado em dinheiro, representado por 2000 ações nominativas, com o valor nominal de 1.000\$00 (mil escudos) cada uma.

FORMA DE OBRIGAR: Compete á administração em especial: a) Representar a sociedade em juízo e fora dele; b) Gerir a atividade corrente; c) Celebrar contratos; d) abrir e movimentar contas bancárias; e) Praticar todos os atos necessários à prossecução do objeto social.

ÓRGÃOS DESIGNADOS:

ADMINISTRAÇÃO:

Administrador único: Mónica Sofia Silva Duarte.

FISCALIZAÇÃO:

Fiscal único: José Armindo Fernandes Duarte.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 25 de fevereiro de 2026. — A
Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.